

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 15/12/2023
Sérgio Ribeiro M. de Farias
Visto



INICIATIVA
Vereador Foncêu Patrício
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Beila M. Góis
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1174

De 01 de dezembro de 2003

DENOMINA DE AVENIDA PÔR
DO SOL A VIA DE ACESSO
ENTRE A BR-230 E A PRAIA DE
JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Pôr do Sol" a via
de acesso entre a BR-230 e a Praia de Jacaré, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 01 de dezembro
de 2003, 181º da Independência, 114º da República e 47º da
Emancipação Política Cabedelense.*

JOSÉ RIBEIRO FARIA JÚNIOR

Prefeito

*PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Recebido as 15:30 horas do dia
01/12/2003
Agencies of Oliveira*